Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.193, DE 08 DE JANEIRO DE 1.992.

Dá denominação de área do Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima" de Praça Eduardo Ferrari.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão extraordinária do dia 27 de dezembro de 1991, aprovou Projeto de Lei, de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área verde do Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima" circunscrita pelas Avenidas: Christovam Lima Guedes e Jacintho Pisani e Ruas Varo Borges dos Reis e José Vaciloto, passa a denominar-se Praça Eduardo Ferrari.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JANEIRO DE 1.992

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal